

ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO GERAL

AVISO

1. Nos termos do artigo n.º 8.º n.º 1 alínea b) e do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 30 de Outubro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal de regularização conforme previsto no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, aprovado pela Lei n.º 112/2017, para o preenchimento de 79 postos de trabalhos, automaticamente previstos no mapa de pessoal da GNR nos termos do disposto no artigo 6.º da mesma lei supra citada.
2. Legislação aplicável: o presente concurso rege-se pelos seguintes diplomas: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, adiante designada por Portaria, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Portaria 150/2017, de 3 de maio.
3. Os postos de trabalho em concurso, aferidos nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 112/2017 caracterizam-se no desempenho das respetivas funções nos serviços e nos locais correspondentes a cada uma das seguintes referências:

Referência A: Destacamento Territorial de Moura, sito em Largo de São Francisco, 7686-007 Moura – 1(uma) vaga para pintor de construção civil.

Referência B: Comando Territorial de Beja, sito em Rua Marquês de Pombal, 7800-067, Beja:

Referência B1: 1(uma) vaga para serralheiro;

Referência B2: 2(duas) vagas para trabalhador não qualificado de construção de edifícios;

Referência B3: 2(duas) vagas para pedreiro.

Referência C: Comando Territorial de Bragança, sito em Avenida General Humberto Delgado, 5300-167:

Referência C1: 1(uma) vaga para serviços gerais;

Referência C2: 1(uma) vaga para trabalhador de limpeza manual;

Referência C3: 1(uma) vaga para mecânico;

Referência C4: 1(uma) vaga para pedreiro.

Referência D: Destacamento Territorial de Moncorvo, sito em Avenida Jorge Luís Borges n.º 34, 5160-287, Moncorvo – 1(uma) vaga para trabalhador de limpeza manual.

Referência E: Destacamento Territorial de Mirandela, sito em Rua Manuel Pinto de Azevedo, n.º 187, 5370-460, Mirandela - 1(uma) vaga para trabalhador de limpeza manual.

Referência F: Destacamento Territorial de Miranda do Douro, sito em Largo de São José, 5210-187, Miranda do Douro - 1(uma) vaga para trabalhador de limpeza manual.

Referência G: Destacamento Territorial de Castelo Branco, sito em Urbanização de S. Domingos, Rua João dos Santos nº 1 e 3, 6005-009, Alcains - 1(uma) vaga para trabalhador de limpeza manual.

Referência H: Posto Territorial do Rosmaninhal, sito em Rua do Espírito Santo, nº 11, 6060-423, Rosmaninhal - 1(uma) vaga para trabalhador de limpeza manual.

Referência I: Comando Territorial de Castelo Branco, sito em Av. Cidade de Zhuhai, 6000-077, Castelo Branco – 1(uma) vaga para cantoneiro de limpeza.

Referência J: Destacamento Territorial da Sertã, sito em Rua Manuel Ferreira Marques dos Santos – Abegoaria, 6100-610, Sertã – 1(uma) vaga para trabalhador de limpeza manual.

Referência K: Posto Territorial de Cernache do Bonjardim, sito em Rua Doutor Bravo Serra, Lote 53, 6100-322, Cernache do Bonjardim – 1(uma) vaga para trabalhador de limpeza manual.

Referência L: Comando Territorial de Coimbra, sito em Avenida Dr. Dias da Silva, nº 122, 3000-135, Coimbra:

Referência L1: 3(três) vagas para jardineiro;

Referência L2: 2(duas) vagas para pedreiro;

Referência L3: 2(duas) vagas para cantoneiro;

Referência L4: 1(uma) vaga para mecânico.

Referência M: Comando Territorial de Évora, sito em Avenida Drº Francisco Barahona, 7005-150, Évora:

Referência M1: 1(uma) vaga para pintor de construção civil;

Referência M2: 1(uma) vaga para mecânico.

Referência N: Comando Territorial de Faro, sito em Largo São Sebastião, nº 18, 8000-155, Faro – 1(uma) vaga para pedreiro.

Referência O: Comando Territorial da Guarda, sito em Largo General Humberto Delgado, nº 20, 6301-856, Guarda:

Referência O1: 2(duas) vagas para mecânico;

Referência O2: 2(duas) vagas para serviços gerais;

Referência O3: 4(quatro) vagas para trabalhador não qualificado de construção de edifícios.

Referência P: Comando Territorial de Portalegre, sito em Largo de Santo Agostinho, nº 10, 7300-268, Portalegre – 2(duas) vagas para serviços gerais.

Referência Q: Destacamento Territorial de Ponte de Sôr, sito em Hortas do Laranjal, 7400-127, Ponte de Sôr – 1(uma) vaga para trabalhador polivalente.

Referência R: Comando Territorial do Porto, sito em Rua do Carmo, 4099-041, Porto - 1(uma) vaga para mecânico descentralizada nas instalações do Destacamento Territorial de Penafiel.

Referência S: Comando Territorial de Setúbal, sito em Avenida Jaime Cortesão, 2914-542, Setúbal

Referência S1– 3(três) vagas para mecânico, descentralizado nas instalações do Destacamento de Intervenção de Almada;

Referência S2 -1(uma) vaga para serviços gerais.

Referência T: Comando Territorial de Vila Real, sito em Avenida 1º de Maio, 5000-651, Vila Real:

Referência T1: 4(quatro) vagas para pedreiro;

Referência T2: 1(uma) vaga para electricista;

Referência T3: 1(uma) vaga para serviços gerais.

Referência U: Comando Territorial de Viseu, sito em E.N. 16 Ribeira de Mide-Abraveses, 3510-154, Viseu:

Referência U1: 2(duas) vagas para pedreiro;

Referência U2: 6(seis) vagas para serviços gerais;

Referência U3: 1(uma) vaga para mecânico;

Referência U4: 2(duas) vagas para manutenção e conservação;

Referência U5: 1(uma) vaga para trabalhador não qualificado de construção de edifícios;

Referência U6: 1(uma) vaga para mecânico reparador de veículos;

Referência U7: 1(uma) vaga para trabalhador de limpeza de escritórios.

Referência V: Destacamento Territorial de Lamego, sito em Rua Regimento de Infantaria, nº 9, 5100-147 – 1(uma) vaga para serviços gerais.

Referência W: Posto Territorial de Sernancelhe, sito em Largo do Município, nº 40, 3640-219, Sernancelhe – 1(uma) vaga para trabalhador de limpeza de escritórios.

Referência X: Destacamento de Ação Fiscal de Coimbra, sito em Quinta das Canas, Lajes, 3040-194, Coimbra:

Referência X1– 1(uma) vaga para trabalhador polivalente;

Referência X2- 1(uma) vaga para trabalhador de limpeza de escritórios.

Referência Y: Centro de Formação da Figueira da Foz, sito em Av. Dr. Francisco Lopes Guimarães, 3080-039, Figueira da Foz:

Referência Y1: 1(uma) vaga para cabeleireira;

Referência Y2: 2(duas) vagas para trabalhador qualificado de jardineiro.

Referência Z: Centro de Formação de Portalegre, sito em Avenida George Robinson, 7300-070, Portalegre – 4(quatro) vagas para trabalhador de outros ofícios.

Referência AA: Escola da Guarda, sita em Rotunda da Escola Prática, 2745-331:

Referência AA1: 2(duas) vagas para pedreiro;

Referência AA2: 1(uma) vaga para cabeleireiro.

4. Caracterização genérica dos postos de trabalho:

4.1 As funções a desempenhar constantes nas referências em supra são sobretudo de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, podendo comportar também a execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, por vezes com esforço físico, , implica também a responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

4.2 A descrição do conteúdo funcional não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, conforme o n.º 1 do artigo 81.º da LTFP;

4.3 Os trabalhadores estão sujeitos aos instrumentos de mobilidade previstos na legislação aplicável.

5. A carreira de integração dos postos de trabalho em concurso corresponde à carreira de assistente operacional, sendo os opositores selecionados colocados na categoria de base nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 112/2017, na modalidade de vínculo de emprego público de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

6. Remuneração: Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 112/2017, os opositores que venham a ser selecionados são colocados na 1.ª posição remuneratória da categoria de base da carreira.

7. Horário de trabalho: a modalidade de horário é a do horário rígido, prevista no artigo 112.º da LTFP.

8. Por força do disposto no artigo 2.º n.º 1 e artigo 5.º n.º 1 da Lei n.º 112/2017, não é exigível a titularidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído.

9. Requisitos de admissão concursal: Só podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais e especiais, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, conforme o disposto no artigo 8.º n.º 2 da Lei n.º 112/2017, sendo eles:

9.1 Requisitos gerais:

a) Nacionalidade portuguesa;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9.2 Requisitos especiais:

a) Titular da escolaridade obrigatória, conforme exigido para as carreiras em causa, nos termos dos artigos 18.º, 86.º n.º 1 alínea a), 88.º n.º 1 alínea c) e n.º 2, todos da LTFP;

b) Estar incluso numa das situações previstas no artigo 5.º da Lei n.º 112/2017.

10. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura ao procedimento concursal, disponibilizado na página eletrónica da GNR, em “www.gnr.pt”, dirigidas ao Exmo. Senhor Tenente-General, Comandante-Geral da GNR, devidamente preenchido, assinado e datado, sob pena de exclusão, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 27.º e alínea a do n.º 1 e n.º 2 do artigo 51.º, ambos da Portaria, conjugado com o Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 89, de 8 de maio e disponibilizado na página eletrónica da GNR – Portal do Candidato - “https://recrutamento.gnr.pt”.
11. Só serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico para o endereço “recrutamento@gnr.pt”, devendo ser garantido que os anexos do e-mail não excedam os 10MB sob pena de não serem rececionados.
12. As candidaturas deverão ser acompanhadas, sob pena de exclusão, de curriculum vitae atualizado, detalhado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários pelo candidato, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração. Os factos mencionados no currículo deverão ser devidamente comprovados, incluindo as habilitações literárias e as ações de formação frequentadas, sob pena de não serem consideradas;
13. Quando a não apresentação atempada dos documentos se tenha devido a causas não imputáveis ao candidato, devidamente comprovadas, o júri pode conceder um prazo suplementar para apresentação dos documentos.
14. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei, e as candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso e as que não estejam devidamente referenciadas não serão aceites.
15. O júri pode exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.
16. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção são os previstos no n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017:
 - a) Avaliação Curricular (AC);
 - b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).
17. Avaliação Curricular (AC) - visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso;
18. Entrevista de Profissional de Seleção (EPS) – este método de seleção, apenas é aplicado caso haja mais de um opositor no recrutamento para determinado posto de trabalho e visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional geral e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores e terá uma duração máxima de 30 minutos, em que são considerados os seguintes parâmetros: experiência profissional, conhecimento e capacidade

para desempenho da função, motivação e interesse para a função, sentido da responsabilidade, capacidade de comunicação e fluência verbal.

19. Valoração Final: A valoração final e a consequente ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada, com valoração até às centésimas, das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, e de acordo com as seguintes fórmulas: para os candidatos em geral:

$$CF = (AC \times 55 \%) + (EPS \times 45 \%)$$

em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular e

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

$$CF = 0,55 AC + 0,45 EPS$$

20. Critério de desempate: Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos aplicam-se os critérios previstos no artigo 35.º da Portaria, subsistindo a igualdade, a preferência de valoração será feita pela seguinte ordem: candidato com avaliação superior no primeiro método de seleção; candidato com avaliação superior no segundo método de seleção; candidato com maior média na habilitação académica (exigida para candidatura).
21. Consideram-se excluídos, os candidatos que:
- 21.1 Não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção para que hajam sido convocados;
 - 21.2 No decurso de um método de seleção apresentem a respetiva desistência;
 - 21.3 Obtenham valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção ou na classificação final.
22. Nos termos da alínea t), do n.º 3, do artigo 19.º, da Portaria, os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.
23. Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado pelo já referido Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 89, de 8 de maio e disponibilizado na página eletrónica da GNR – Portal do Candidato - “<https://recrutamento.gnr.pt>”.
24. Os candidatos admitidos/aprovados serão convocados/notificados, com indicação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, em conformidade com o disposto no artigo 32.º e por uma das formas previstas no n.º 3, do artigo 30.º, da referida Portaria.
25. A publicitação dos resultados obtidos nos métodos de seleção é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente e disponibilizada na página eletrónica da GNR.
26. A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção, é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 10.º n.º 7 da Lei n.º 112/2017.

27. Nos termos do preceituado n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria, a lista unitária da ordenação final dos candidatos, depois de homologada, é publicada em Diário da República - 2.ª série e disponibilizada na página eletrónica “www.gnr.pt” -portal do candidato - “https://recrutamento.gnr.pt”.
28. O presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), e na página eletrónica da GNR.
29. Período experimental: O período experimental tem carácter probatório, nos termos do disposto nos artigos 45.º ao 49.º, da LTFP, sendo descontado a este, o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar, sendo mesmo dispensado quando aquele tempo de serviço seja igual ou superior à duração definida para o período experimental da respetiva carreira.
30. Composição do Júri: O Júri do procedimento concursal terá a seguinte composição:

Presidente: Coronel António Alfredo Rodrigues Pereira - DRH/CARI/GNR.

Vogais Efetivos:

1.º Vogal: Coronel João Manuel Lourenço Antunes - DARH/DRH/CARI/GNR;

2.º Vogal: Tenente-Coronel Luciano dos Anjos Mesquita Freitas - DPORH/DRH/CARI/GNR.

Vogais Suplentes:

1.º Vogal: Major Márcio Ribeiro Nunes - RRC/DPORH/DRH/CARI/GNR;

2.º Vogal: Capitão Mafalda de Jesus Gomes de Almeida – RCIV/DRH/CARI/GNR.

31. De acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 20.º da Portaria, fica designado o 1.º vogal efetivo, como substituto do Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.
32. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Lisboa – Carmo,

O Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, em suplência